

DECRETO Nº 42.916, DE 14 DE ABRIL DE 2016.

Redenomina os cargos comissionados que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV art. 37 da [Constituição Estadual](#), tendo em vista o disposto na [Lei Complementar nº 49](#), de 31 de janeiro de 2003, na [Lei nº 15.452](#), de 15 de janeiro de 2015, e no [Decreto nº 41.460](#), de 30 de janeiro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Ficam red denominados os cargos comissionados do Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco - IRH, a seguir especificados, mantidos os respectivos símbolos:

I - 1 (um) cargo, em comissão, de Diretor Jurídico, símbolo DAS-2, passando a denominar-se Diretor de Planejamento e Gestão; e

II - 1 (um) cargo, em comissão, de Diretor de Planejamento e Gestão, símbolo DAS-3, passando a denominar-se Gerente de Apoio Jurídico.

Art. 2º O Regulamento do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco - IRH deve ser alterado, em atendimento ao disposto neste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 14 de abril de 2016.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 14 de abril do ano de 2016, 200º da Revolução Republicana Constitucionalista e 194º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

MILTON COELHO DA SILVA NETO

ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA

MÁRCIO STEFANNI MONTEIRO MORAIS

ANTÔNIO CÉSAR CAÚLA REIS

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL)